



LEI N. 2.416/PMC/09

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e art. 8º da Lei n. 2.401/PMC/08, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 165.710,00** (cento e sessenta cinco mil, setecentos e dez reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

A				B – Fonte de Recurso			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
09.01.08				Utilização de recursos decorrente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial - vinculado ao objeto do Convênio 378/MDS/2005 Conforme Extrato da Conta Corrente 00035080, no valor de R\$ 130.000,00			
08.241.0020.1.0003		INFRA-ESTRUTURA C.C.IDOSOS –AUDITÓRIO - CONVENIO					
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	165.710,00				
002.002		TRANSFERÊNCIA VOL.UNIÃO –CONV.	130.000,00				
001.001		Recurso Próprio	35.710,00	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
				08.126.0003.2.0032		Ações de Informática - SEMAST	
				001.001		Recurso Próprio	
				130	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
				08.122.0003.2.0034		Construção, Conservação e Reforma de Bens Imóveis	
				001.001		Recurso Próprio	
				137	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
				08.122.0003.2.0035		Atendimento aos Conselhos Municipais	
				001.001		Recurso Próprio	
				139	3.3.90.30.00	Material de Consumo	710,00
				140	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
				141	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.000,00
				142	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00
				08.241.0020.2.0036		Ação Continuada de Atendimento ao Idoso	
				001.001		Recurso Próprio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

Procuradoria Geral do Município

	146	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	148	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	149	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	4.000,00
	150	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	13.000,00
	151	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00
				165.710,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** de acordo com as especificações da **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de março de 2009.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do município OAB/RO 1171